



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Bom Jesus do Tocantins**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**



**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa GM FEITOSA LTDA ME.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 30 de Abril de 2015

VALDETE FIRMINA DE JESUS  
Comissão de Licitação  
Presidente